

Ata da 264ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 19 de janeiro de 1948.

A hora regimental, no dia 19 de janeiro de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo Sr. Des. Apriégio Ribeiro e compareceram os Excmos Srs. Des. Jori Alcides, Des. Alencar Araújo, Des. Manoel Rocha, Sebastião de Souza Lobo e Resende, prof. Valle Ferreira e o Sr. Ary Nhamas Baita Mendes, nomeado Procurador Regional Eleitoral ad. hoc, por não ter comparecido o prof. Tróspice Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Expediente: Requerimento do Sr. Sílvio Casquin Pereira, juiz Eleitoral de Itabira, solicitando férias. O Tribunal deferiu o pedido e mandou comunicar aos Excmos Srs. Des. Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado. Leituras de acordões - Foram publicados em sessão os seguintes acordões - Foram lidos: Recursos: nº 1758, 1767 e 1762, do Ponta; nº 1544 e 1539, de Bocaina; 1435, de Bonfim; nº 1821 e 1633, de Passos; nº 1493 e 1494, de Piranga; nº 1628 de Ilabira; nº 1560, de Ubatuba; e 1247, de Belo Horizonte. Representações nºs 362, 363 e 364, de Caldas. Julgamentos: Pelo Sr. Des. Jori Alcides foram julgados: Recurso nº 1718, de Barbacena (Carandá) reconte: União Democrática Nacional - Reconte a Junta Apelarora. Pela parte do Sr. Lobo de Resende e Valle Fer

em que se tratava de provimento. Recurso n.º 1747
 de Rio Espera. Recorrente: Partido de Representação
 Popular e Partido Social Democrático. Recorrido a
 Junta Apuradora de Alto do Rio São. Converteu-se
 o julgamento em diligência. Recurso n.º 1788 - de
 Almenara. Recorrente: Partido Social Democrático.
 Recorrido: o juiz Eleitoral. Não tomaram conhecimento.
 Pelo Sr. Des. Alencar Azeite foi relatado.
 Recurso n.º 1555, de Silvestre Ferraz (S. Vicente).
 Recorrentes: Partido Republicano, Partido Social Democ-
 ratico e Partido Escabalista Brasileiro. Recorrido a
 Junta Apuradora. Não tomaram conhecimento.
 Pelo Sr. Dr. Manoel Rocha foi relatado. Devidos
 n.º 72. de Belo Horizonte. Suscitante a Junta Apura-
 dora. Conheciam da causa e validaram a
 votação, contra os votos dos Srs. Sebastião de Souza,
 João de Resende e Prof. Valde Ferreira. Pelo
 Sr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Recur-
 sos n.ºs 1749 e 1756 - do Pomba. Recorrente:
 União Democrática Nacional. Recorrido a Junta
 Apuradora. Não tomaram conhecimento; o
 Sr. Des. José Alcides preliminarmente converteu
 o julgamento em diligência. Pelo Sr. Dr. João
 de Resende foram relatados: Recurso n.º 1527 - de
 Xá. Recorrente União Democrática Nacional. Recor-
 rido a Junta Apuradora. Não tomaram conheci-
 mento contra o voto do Sr. José Alcides. Pelo Recor-
 rido falou o Sr. Gilberto A. de S. Balakha. Recurso n.º 1670 -
 do M. de Itahaciú (Novo Horizonte) Recorrente: Partido
 Social Democrático. Recorrido a Junta Apuradora
 de Cacatinga. Foram providos. Recurso n.º 1766
 do Pomba (Silveirânia) Recorrente União Democra-
 tica Nacional. Recorrido a Junta Apuradora. Não

28

tomaram conhecimento. O des. Jori Almeida preliminarmente conheceu o julgamento em definitivo pelo Sr. Prof. Valle Ferreres foram relatados: Recurso nº 1703 - do Pombo. Reconheceu União Democrática Nacional. Reconheceu a Junta Apuradora. Não tomaram conhecimento. O des. Jori Almeida preliminarmente conheceu o julgamento em definitivo pelo Sr. Prof. Valle Ferreres foram relatados: Recurso nº 1712 - do Pombo (Piracema) Reconheceu União Democrática Nacional. Reconheceu a Junta Apuradora. Não tomaram conhecimento. O des. Jori Almeida preliminarmente conheceu o julgamento em definitivo. Pelo Sr. des. Jori Almeida foi relatada ainda a Representação nº 3 - do Dr. Hugo Moreira dos Santos Pena, Juiz Eleitoral de Itaipava. A des. Jori Almeida o pedido constante na representação nº 2 - de Erasmo Queiroz Campos, viz.: Eduardo Roberto Lima e outros - a Junta para declarar a incompetência do Tribunal. A des. Jori Almeida relatou ainda a Consulta nº 7 - do Juiz Eleitoral de Barbacena. Responderam que para distribuir tarefas para a execução do serviço 1807 e 1804 - ao des. Alecos Araújo: Res. 1612 e 1615 - ao Sr. Manoel Rocha: Res. 1852 e 1855 - ao Sr. Sebastião da Louça: Res. 1671 e 1675 - ao Sr. João de Resende: Res. 1855 e 1852 - ao Sr. Valle Ferreres: Res. 1783 e 1851. Nada mais havendo, para constar Lavrei a presente ata. Assunto Juri Almeida e outros, Secretários do Tribunal.

Augusto Ribeiro